



PORTARIA 152/2023
de 19 de junho de 2023

Exonerar, Ex officio, a servidora Elaine Herdt Gil, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 958/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, prevê a aposentadoria como uma das causas de vacância do cargo público.

CONSIDERANDO a informação obtida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, por meio do ofício SEI Nº21/2023 APSBRN – GEXCRI/GEXCRI – SRSUL/SRSUL – INSS, de que a servidora Elaine Herdt Gil se encontra aposentada desde 29/05/2019, com primeiro pagamento recebido em 18/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ex officio, a partir de 01/07/2023, a servidora pública Elaine Herdt Gil, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de junho de 2023.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.